LEI Nº 9026 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.987

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE MARABÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade Pública a Associação dos Médicos de Marabá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ. ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 1.987.

HAMILTON DE BRITO BEZERRA
Prefeito Municipal.